

P O R T A R I A Nº 278/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000886/2026;

R E S
O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/02/2026 a 22/03/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JESSICA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 11174, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal